



| | |
|--------------------------------|-----|
| Processo nº 877/2023 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2023

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 036 de 27 de julho de 2023.**

Ementa: "INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVO PARA AUTOMÓVEL DE PESSOA COM FIBROMIALGIA (CIFIBRO) PARA GARANTIA DE DIREITOS AO ATENDIMENTO PREFERENCIAL E VAGAS ESPECIAIS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL"

Autoria: **ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 28 de agosto de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fábio Nunes Maia

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

